



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

OFÍCIO Nº 012/CMSR/2023

Santana do Riacho, 22 de março de 2023.

AO EXMO. SR.
FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG
SANTANA DO RIACHO/MG

ASSUNTO: Encaminha a Proposição de Lei Complementar nº. 948/CMSR/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente para encaminhar em anexo a V.Exa., a Proposição de Lei Complementar número **948/CMSR/2023** abaixo caracterizada, oriunda do Projeto de Lei Complementar número **948/2023**, tramitado nesta Casa Legislativa e aprovado por unanimidade em turno único na Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março do corrente para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais, conforme segue:

- PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 948 de 2023 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO A IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO CONTRATAR JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA PLANEJAMENTO, PROJETO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE USINA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara